



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019

## PRINCIPAIS IRREGULARIDADES 2017

<b>IRREGULARIDADES</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Certidão negativa irregulares: dos Tributos Municipal (CQTM), do INSS e Tributos Federais (CQTF);	- Regularizado INSS, RECEITA FEDERAL - Mandado de Segurança
Não realizado a prestação de contas de 2016	Processo Administrativo e Boletim Ocorrência
Não pagamento boleto de Inscrição de atletas no regional a CBJ, valor de R\$ 10.570,00;	Pago junto a CBJ no recebimento do recurso do campeonato Brasileiro
Não encontrado estatuto original de 2014;	Realizado novo estatuto conforme orientação da CBJ para aquisição de recursos Federais
Não encontrado a pasta de documentos de despesas (saída) 2015;	-
Não existe controle de material permanente;	Realizado levantamento de material e realizado Auditoria
Abandono e descaso do material Informática e Eletrônico pelo Técnico de Informática na realização do Campeonato Brasileiro Regional I;	Abertura de Processo administrativo Boletim de ocorrência
Três Processos de Execução Fiscal 1) 0012004-82.2017.8.14.0301 período de 2012 e 2013 2) 0086822-44.2013.8.14.0301 período de 2009 a 2012 3) 2009101848595 período de 2004 a 2008	Parcelamento de IPTU, ISS e TLPL - Processo IPTU – 2017/109/027568 Prescrição (procuradoria fiscal) Processo IPTU – 2017/096/027647 Imunidade-isenção 2004 a 2016) Processo ISS – 2017/111/027644 Prescrição – concluído Port 337/2017, 06Set17



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019

	Processo ISS – 2017/083/027572 Isenção – em processo
Não existe controle de custos para realização de eventos;	Realizar Relatório e planilha de receitas e despesas dos eventos
Não realizado a inscrição de Técnicos no Campeonato Brasileiro Regional I;	- Árbitro e Técnico observar prazo zempo
Não pagamento de Associação Filiada para inscrição de atletas no Torneio Elmo Vieira;	- Quitação débito Salão com Pará Clube
Pedidos de homologação de Certificados da CBJ para Kodanshas e Faixas Pretas de 2016 fora do prazo; Não realizado os pagamentos;	- Busca de quem realizou os pagamentos conforme ATA AGE nº 03, de 19 Ago 17 - Homologar com nova gestão 2017
Associações Filiadas e Vinculadas com débitos no alvará e mensalidades;	Implantação de boletos bancários e notificações a todas as entidades Realiza atualização do Débito conforme sistema de Débito do TCU
Faixas Pretas e Técnicos inadimplentes e atuantes nos eventos;	Cobrança por boletos bancários
Atletas ativos com graduação diferente do registrado no zempo; (Exemplo: Faixa marrom e no zempo consta amarela);	- Cobrança para associações fazerem revisão no sistema zempo - atualizar com os respectivos pagamentos
Atletas atuantes antigos não registrados no zempo.	- Incentivo ao retorno – certificado CBJ - lançar no sistema atual
não realizado a Declaração do Imposto de Renda 2015, 2016 e 2017	Concluído com a contadora a DPJ na Receita Federal
Materiais inexistentes na FPAJU, conforme planilha anexo II	Processo Administrativo e Boletim de ocorrência DIOE



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019

## **AÇÕES DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS**

**Período de 21 Abr 2017 a 30 Jun 2020**

### **ANO 2017**

- Apresentar-se Oficialmente ao Presidente da CBJ;
- Apresentar Relatório do Campeonato Brasileiro Região I e situação atual da FPAJU ao Presidente da CBJ;
- Instituir auditoria Interna, publicado conforme Portaria nº 03, de 27 Abr 17;
- Levantar situação financeira e do patrimônio da FPAJU;
- Implementar Comissões Técnica, Graus, Logística, Administrativa, Eventos, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Alterar na Receita Federal nome do Ex-presidente de Mar 2015 Luiz Eduardo Motta Pinho para atual Presidente.
- Implementar nova roupagem do sistema de site da FPAJU;
- Maior controle de descontos das Associações, Técnicos e Atletas;
- Isentar cadastro no zempo para atletas do festival (até 10 anos);
- Criar plano de negócio da FPAJU com apoio da TV Liberal;
- Instituir cursos de arbitragem e Súmula na capital;
- Instituir cursos de arbitragem no interior;
- Reformular o Calendário de eventos de 2017;
- Instituir incentivo aos atletas e associações inadimplentes (desaparecidos), com isenções de perdão da dívida com prazo até 31 Maio 17;
- Instituir incentivo a criação de novos Clubes, tanto na capital como no interior, com prazo até 30 Set 17.
- Critérios para inovação de árbitros estadual;



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

- Criar e-mail funcional para Secretaria, Presidente, Comissão Técnica e Arbitragem, Técnico de Informática;
- Mapear município onde existem prática de judô e repassado a SEEL
- Atualizar dados dos clubes (ATA, ESTATUTO, DIRETOR TÉCNICO) no sistema zempo principalmente as fotos;
- Criar rotinas de formalização de documentos oficiais;
- Criar maior controle de associações, Técnicos e atletas inadimplentes;
- Implementar controle de Associações, técnicos e atletas ativo e inativo;
- Implementar controle de documentos enviados para todas as associações, ainda com muitos problemas de confirmação;
- Conscientizar a todos seguirem Canais de Comando, informando via documentos oficiais qualquer pedido e solicitações para a Federação;
- Implementar realização de vídeo conferência com a CBJ para estágio de zempo aos funcionários;
- Adquirir certificação digital E-CNPJ;
- Implementar rotinas de pagamento via boleto bancário Bradesco; R\$ 4,60 por boleto e R\$ 11,90 quando entrar no SERASA;
- Instrumento particular de confissão e novação de dívida;
- Realizado contrato de manutenção de site até 28 Fev 2018;
- Parceria com SESI até 2018
- Solicitações de recurso financeiro e de material esportivo para SEEL;
- realizado pedido de apoio financeiro a CBJ no valor de R\$ 5.811,83
- Parcelamento de dívida junto a SEFIN do IPTU, TLPL e ISS;
- Implementado Mandado de Segurança para liberação da Certidão Negativa;
- Entrada requerimento para prescrição de IPTU e ISS;
- Entrada requerimento para isenção de IPTU e ISS;
- Concluído processo de prescrição ISS/PJ de 1994 até 2011;
- Assinatura do Convênio com Faculdade Devry FACI;
- Implementação de cobrança por meio boleto bancário, a partir da Assembleia Geral de 19 Ago 17;



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

- Determinado dia 10 de cada mês para cobrança de mensalidades de entidades
- Cobranças de comprovantes de candidatos que fizeram exame de faixa preta em 2016;
- Incentivo as novas filiações na capital e no interior;
- Aprovação de Prestação de Contas da Gestão até Julho de 2017;
- Cobranças de pessoas que detém os tatames da Federação;
- Cobranças de taxas e assinatura do Termo de Cessão de Uso;
- Cobrança de Juros e Multas de contas em atraso no Boleto Bancário;
- Entregue no prazo o projeto da Lei do Incentivo ao esporte com apoio da CBJ;
- Proposta de visibilidade e divulgação do mestre ALFREDO MENDES COIMBRA, 6º Dan, ex-presidente da Conde Koma, nos eventos estaduais com autorização da família o qual foi negado por um dos filhos ALFREDO “BRANCO”– 1º Dan;
- Registro de Boletim de ocorrência na Delegacia DIOE atinente financeiro e patrimônio;
- Criação do Regulamento de Correspondência da FPAJU, por intermédio de Portaria;
- Elaborado projetos da Lei de Incentivo ao esporte do Governo Federal com apoio da CBJ;
- Registro histórico do Mestre Davi Santos dos Reis, 5º Dan;
- Portaria para procedimentos de elaboração de documentos oficiais da FPAJU;
- Promoção de Árbitros Estadual C;
- Designação do Presidente de Honra da FPAJU em Assembleia;
- Implementação de aplicação investimento automático no Bradesco;
- Entrega de Relatório de Gestão 7 meses de trabalho ao Presidente da CBJ;
- Pedidos de promoção para 4 (quatro) Kodanshas (3 por merecimento de 1 por Post Mortem junto a CBJ;

**ANO 2018**

- Alteração dos membros das Comissões para 2018;
- Cancelado conta telefone que estava em nome da empresa ALY CHARONE E CIA LTDA e descontando débito em conta bancária da FPAJU
- Aquisição de nova linha telefônica 3224-1970 com internet 10 Mega
- Vídeo Conferência via Web pela Comissão Técnica na FPAJU;
- Alteração e Criação de novos e-mail funcionais para todas as Comissões;



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**

**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

- Aquisição de novo Site da Federação;
- Aprovação por unanimidade a Prestação de Contas 2017;
- realização Intercâmbio internacional entre seleção da Guiana Francesa e PARÁ
- Cancelamento do Contrato com empresa de manutenção do site (uso indevido de outra Pessoa Física);
- 2 (dois) Contratos de Cessão de uso dos tatames por um ano (João Santos e Marcos Mattos), cobranças emitidos por boletos bancários;
- Elaboração de Regimento Interno incluso Tribunal de Justiça Desportiva;
- Elaboração Regulamento de Ética e Disciplina;
- Instituir TJD da FPAJU;
- Instituir Comissão de Ética e Disciplina;
- Assinatura Convênio com UNAMA e FACI Wyden
- Assinatura Convênio com SEDUC (EETEPA - Escolas de Ensino Técnico do Pará – estagiários técnico profissional do Colégio Deodoro de Mendonça cursos de Administração, Informática, Contabilidades e Logística.
- Aquisição de estagiários da UNAMA, trabalhos nos eventos esportivos da FPAJU
- Aprovação de parcerias com ginásio do SESI;
- Pagamento Multas Referente denúncia por terceiros no ECAD nos Melhores do Ano 2017;
- Visita Técnica pela Comissão Técnica nas Agremiações;
- Treinamento da Seleção Semanal para Campeonato Brasileiro;
- Abertura de Sindicância atinente Criação de Liga Confederada Paraense;
- Cursos de Arbitragem Estadual;
- Aprovação do Integral do Projeto no Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte, com apoio da Confederação Brasileira de Judô;
- Mandado de Segurança nº 0825272-73.2017.8.14.0301, atinente expedição de CND, Deferido aguardando esclarecimento execução fiscal ajuizadas;
- Deferimento Processo Judicial nº 0086822.44.2013.814.0301, extinto processo executivo fiscal 2009, 2010, 2011 e 2012, publicado em 21 Mar 2018;
- Deferimento Processo IPTU – 2017/096/027647, Imunidade -Isenção 2017, conforme Port nº 428/2018-GABS/SEFIN, sem prejuízo do pagamento da Taxa de Urbanização e taxa de



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**

**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

resíduos Sólidos, concessão isenção do exercício de 2017, estendendo aos exercícios de 2018 e 2019, publicado DECRETO nº 92.622/2019, de 02 Jan 2019.

- Deferimento Processo IPTU – 2018/096/005127 Imunidade-isenção 2018) , sem prejuízo do pagamento da Taxa de Urbanização e taxa de resíduos Sólidos, concessão isenção do exercício de 2017, 2018 e 2019, publicado DECRETO nº 92.622/2019, de 02 Jan 2019.

- Deferimento Processo IPTU – 2017/109/027568, Prescrição Exercício anos 1994, 1996, 2009, 2010, 2011 e 2012 (Procuradoria Fiscal), publicado na PORTARIA nº 477/2018, de 14 Dez 2018.

- Entrada processo IPTU – 2018/023562 – Erro da funcionária ao realizar parcelamento, incluindo ano 2017 equivocadamente, não havendo como cancelar o processo;

- Deferimento Processo ISS – 2017/111/027644, Prescrição exercícios anos 1994, 1996, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, publicado PORTARIA nº 337/2017, de 06 Set 17

- Indeferimento Processo ISS – 2017/083/027572, Isenção 2017, conforme PARECER NSAJ nº 1.702/2018, de 09 Ago 2018.

- Deferimento Processo ISS – 2017/083/005128, Isenção exercícios 2018, 2019 e 2020, publicado no DECRETO nº 92.623/2019, de 02 Jan 2019;

- Deferimento Parcial Processo ISS – 2018/111/021742, Isenção exercício de Janeiro a Julho de 2012, publicado na PORTARIA nº 485/2018, de 20 Dez 2018

- Pedido de audiência com V. Exa Prefeito de Belém Zenaldo Coutinho, sobre a importância da aprovação Integral do Projeto no Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte;

- Aprovação de um Projeto da MINISTÉRIO DO ESPORTE no valor de R\$ 223.122,20, para 4 (quatro) Circuito Paraense de Judô.

- Aprovação de um Projeto da SEJEL no valor de R\$ 40.000,00, para todas as atividades da Seleção Paraense de Judô.

- Reprovação de um projeto da SEJEL para Materiais esportivos e equipamentos eletrônicos.

- Conclusão da retirada da Certidão negativa da Fazenda Municipal (SEFIN);

- Retirada da Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários Federais e a dívida ativa da união e previdenciária;

- Certidão negativa da Fazenda estadual



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

- Certidão de Regularidade do FGTS
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- Certidão negativa do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.

### **ANO 2019**

- Concluído Alteração de endereço da Certidão Negativa do FGTS na Caixa Econômica Federal;
- Deferido Processo Ofício 565/2018, de 22/10/2018 PGM – Procuradoria Geral do Município, Processos Judicial Fiscal 0086822.44.2013.814.0301 e 0026038.67.2014.814.0301, anos 2009, 2010, 2011 e 2012;
- Indeferido Processo Judicial Fiscal 0004186.53.2009.814.0301 anos 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008;
- Processo Indeferido no Tribunal de Justiça Secretaria da 8ª Vara do Juizado Especial Cível sobre Promoção exame de Faixa Preta do candidato, Processo nº 080058038.2016.8.14.0303 Autos de IVO CARVALHO MONTENEGRO, faixa Marrom;
- Aquisição de novos materiais de Informática e Eletrônicos da CBJ via convênio PAF - Programa de Apoio às Federações;
- Implementação Código QR barras bidimensional facilmente escaneado o patrimônio;
- Realização de Relatório de planejamento de eventos da FPAJU;
- Criação do Manual de planejamentos esportivos da FPAJU;
- Conclusão do Catalogo do patrimônio FPAJU, com identificação em fichas, fotos, descrições e localização;
- Padronização do site “<http://fpaju.online>”;
- Obtenção do antigo domínio de “<http://www.fpaju.com.br>”;
- Aprovação por unanimidade a Prestação de Contas 2018;
- Início projeto de sistema de bancos de dados para eventos estadual da FPAJU;
- Ampliação cobranças do Boleto bancário conta ASAAS Sistema Controle Financeiro;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**

**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

- Implementação de Controle Financeiro Online – Conta Azul;
- Implementação do Sistema Contábil SAGE BRASIL Software;
- Conclusão prestação de Contas do Projeto SEJEL (Programa de apoio atletas de judô em Belém);
- Projeto Indeferido junto a CELPA;
- Aprovação de projetos na SEEL;
- Deferimento Processo nº 2019/17500, Campeonato Brasileiro Regional I, realizado em São Luis, MA, valor de R\$ 10.000,00;
- Deferimento Processo nº 2019/26446, aquisição de material esportivo para o Campeonato Brasileiro Nacional aos atletas categorias Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21, Sênior no valor e R\$ 4.888,00;
- Deferimento Processo nº 2019/378671, III Circuito Paraense de Judô, realizado em Belém, PA, valor de R\$ 6.610,00;
- Deferimento Processo nº 2019/457850, IV Circuito Paraense de Judô, realizado em Belém, PA, valor de R\$ 9.990,00;
- Deferimento Processo nº 2019/518637, II Festival Estadual de Judô, realizado área do estádio Mangueirão em Belém, PA, valor de R\$ 4.400,00;
- Indeferimento Processo nº 2019/527048, Campeonato Brasileiro Sênior, realizado em Balneário Comburui, SC, valor de R\$ 4.998,50;
- Implementação de projetos sociais no Estádio do Mangueirão em parceria com a SEEL;
- Início projetos sociais do Judô na Escola;
- Conclusão de Registro histórico do Ex-presidentes: Wady Charone, Wady Charone Filho, Antonio Braga, Antonio Gomes e Sensei Raimundo Coelho, Sensei Davi Reis.
- Convênio Colégio Impacto;
- Parceira com Gráfica Mega Mestre;
- Convênio SEDUC – EETEPa curso de Administração, Logística e Informática;
- Convênio UNAMA BR, Alcindo Cacela e Parque Shopping;
- Convênio universidade Devry Faci;
- Parceria com ADEPOL – Associação dos Delegados de Polícia Civil
- Renovação da parceira com o ginásio do SESI;



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

- Apoio de parceira nos eventos da OCRIM – Trigolinos;
- Realização Segundo Intercâmbio Internacional entre Seleção da Guiana Francesa x Pará x Amapá
- Substituição de novas tomadas e fiação elétrica da sede oficial FPAJU;
- Substituição da Porta de compensado da sede oficial da FPAJU;
- Alteração da linha telefônica da OI 5 Mega para VIVO 300 Mega;
- Propostas Deputada Paula Gomes para evento festival de verão em Salinas;
- Propostas Deputada Paula Gomes uso da Arena Guilherme Paraense - Mangueirinho para o Campeonato Brasileiro Regional;
- Propostas Deputada Paula Gomes para ampliação do ginásio em Salinas eventos nacionais e internacionais;
- Indicação de homenagem de Artes Marciais na ALEPA com Deputada Paula Gomes;
- Propostas Deputada Paula Gomes para concessão de Título de Utilidade Pública;
- Propostas Deputada Paula Gomes de projetos: Judô Brasileiros Nacionais;
- Propostas Deputada Paula Gomes de projetos: Kimonos Judô Brasileiros Nacionais;
- Propostas Deputada Paula Gomes de projetos: Judô Caminho para Cultura de Paz;
- Propostas Deputada Paula Gomes de projetos: Judô Brasileiros Internacionais;
- Deferimento do processo para concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, Vereador Sargento Silvano;
- Homenagem dos 45 anos da FPJU na Câmara Municipal de Belém, com Vereador Sargento Silvano;
- Aprovado prorrogação de prazo para CAPTAÇÃO recurso ATÉ 04 JUL 2020 do projeto Ministério do Esporte, processo nº 2018 – 58000.115151/2017-16;
- Confirmação presença do Presidente da CBJ Silvio Acácio Borges para eventos Melhores do Ano e 45 anos de Federação Paraense de Judô;



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

## **ANO 2020**

- Quitação de todos os débitos do imposto IPTU, ISS e TLPL junto a SEFIN;
- Indeferido os pedidos de promoção para 4 (quatro) Kodanshas por merecimento junto a CBJ;
- Deferido Processo IPTU – 2020/003796 Imunidade-isenção 2020, sem prejuízo do pagamento da Taxa de Urbanização e taxa de resíduos Sólidos, concessão isenção do exercício de 2020, 2021 e 2022, publicado no DECRETO nº 96.673/2020-PMB, de 09 Jul 2020, publicado no DOM nº 14.032.
- Deferido Processo TLPL – 2020/003797 isenção TLPL 2020, concessão isenção do exercício de 2020 (**AGUARDANDO PUBLICAÇÃO PREFEITURA**)
- Em momento PANDEMIA COVID-19:
- Propostas de Projetos apoio de recursos e materiais para a Confederação Brasileira de Judô, por intermédio do suporte às Federações estaduais de judô.
- Prorrogação de prazo para Captação de recursos ao Ministério do Esporte da Confederação Brasileira de Judô
- Confirmação presença do Presidente da CBJ Silvio Acácio Borges para abertura evento Exame de Faixa Preta 2020 da Federação Paraense de Judô;
- Protocolos de retorno em conjunto com as Federações estaduais para retorno junto à PMB – Prefeitura Municipal de Belém.
- Palestras e Diálogos on line
- Competição de Kata on line
- Treinamentos virtual visando seletiva nacional funcional on line da CBJ
- lançamento antigo domínio de “<http://www.fpaju.com.br>”;
- Andamento Prestação de Contas 2019 e 1º Semestre 2020;

## **EM ANDAMENTO 2020**

- Convênio com o NEL – NÚCLEO ESPORTE E LAZER
- Processo de Uso Capião da Sala FPAJU
- Pagamentos de débitos 2016 e 4 meses de 2017 do Condomínio Santo Antonio sede da FPAJU, da gestão anterior;



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**  
**FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**  
**Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019**

- Regularização débitos no Ginásio da UEPA.
- Preparo de projetos para entidade SEEL;
- Preparo de projetos para entidade SEJEL;
- Título de Utilidade Pública estadual com Deputada Estadual Paula Gomes;

Belém, PA, 31 de agosto de 2020.

**ALCINDO RABELO CAMPOS**  
**Presidente da FPAJU**  
**“Gestão Cidadania e Disciplina”**

FPAJU 2020